

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 441/PROGRAD/UFFS/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Revogada por:

PORTARIA Nº 520/PROGRAD/UFFS/2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, Campus Chapeeó, designado pela Portaria nº 362/PROGRAD/UFFS/2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 362/PROGRAD/UFFS/2022, de 02 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, *Campus* Chapecó, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Guilherme Dal Bianco	2244571
Braulio Adriano de Mello	1645173
Denio Duarte	1278144
Giancarlo Dondoni Salton	3762366
Luciano Lores Caimi	1781719
Samuel da Silva Feitosa	1150716
Marco Aurelio Spohn	1521671
Raquel Aparecida Pegoraro	1931022
Felipe Grando	3809286
Andrei de Almeida Sampaio Braga	1204623-
Geomar Andre Schreiner	3881074-
Antonio Marcos Correa Neri	1488944-
Andressa Sebben	1770127" (NR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 427/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação